



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 01 de julho de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimos e na oportunidade,, encaminhamos para apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei 41/2019: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com as festividades da Semana Farroupilha.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”